



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 246/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA AO SERVIDOR REINALDO PEREIRA PARDINHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1.468/2011, datado de 20/04/2011.

RESOLVE;


I - Conceder, ao Servidor **REINALDO PEREIRA PARDINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.543.331-7 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 532.919.729-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 402/1991, de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 30 de maio de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

